



INDICAÇÃO Nº , DE 2020  
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET )

Sugere ao Governador do Distrito Federal a inclusão no inciso II do art. 4º do Decreto n. 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, de autorização para a continuidade de ações de castração de cães e gatos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a inclusão no inciso II do art. 4º do Decreto n. 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, de autorização para a continuidade de ações de castração de cães e gatos.

### JUSTIFICAÇÃO

O Decreto n. 40.583, de 1º de abril de 2020, estabeleceu como medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus a suspensão de diversas atividades, fixando como exceção, prevista no art. 4º, II, o funcionamento de "*clínicas veterinárias, somente para atendimento de urgências*".

Referida restrição implicou na paralização dos programas governamentais de controle populacional de cães e gatos, a cargo do IBRAM. Note-se que é ação estatal de interesse público, voltada para o bem-estar animal e para o aprimoramento da saúde coletiva.

Segundo informações colhidas junto às unidades técnicas, não existiria necessidade de suspensão do programa, uma vez que os atendimentos são agendados, gerando circulação reduzida de pessoas. Ademais, estão sendo adotadas medidas adicionais para prevenção do contágio pelo COVID-19 por aqueles profissionais de saúde, bem como a orientação de que seja utilizado o transporte individual, em detrimento do coletivo.

Ademais, o manejo populacional tem como princípio a continuidade das castrações, visto que a continuidade da reprodução dos animais implica que, em pouco tempo, sejam anulados os resultados anteriormente obtidos pelas castrações realizadas, implicando no desperdício de recursos públicos já investidos e retrocesso em política pública de saúde coletiva.

Ante o exposto, considerando o inegável interesse público da matéria, que ademais tem caráter excepcional e urgente, conclamamos aos nobres Colegas a apoiar a iniciativa.

**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
*PSDB/DF*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2020, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0093340** Código CRC: **D9541F12**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.danieldonizet@cl.df.gov.br](mailto:dep.danieldonizet@cl.df.gov.br)

00001-00013842/2020-55

0093340v7



PROPOSIÇÃO - IND 3846/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 19:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0096731** Código CRC: **0B11A5E5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00013842/2020-55

0096731v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3846/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00013842/2020-55

LIDO EM: 14/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108086** Código CRC: **0B196766**.